



Exmo. Sr.
Vereador Valdeci Rubbo
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CASA

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO N° 15
DE 29 05 2014
ÀS 16:40 HORAS
.....

AUTOR: VEREADOR MOACIR CAMERINI

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

**SOLICITAÇÃO AO PREFEITTO MUNICIPAL PARA QUE O MESMO
REVEJA A PARTICIPAÇÃO DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA NA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE SAÚDE À PREFEITURA MUNICIPAL, POSTOS DE
SAÚDE E HOSPITAL PÚBLICO DO MUNICÍPIO, UMA VEZ QUE A MESMA
NÃO VEM CUMPRINDO SUA PARTE CONTRATUAL, PRINCIPALMENTE
PELA FALTA DE DISPONIBILIDADE DE MÉDICOS NAS UNIDADES DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM CONTRARIEDADE AO PRINCÍPIO DA
EFICIÊNCIA, INVIAILIZANDO SUA PARTICIPAÇÃO EM NOVAS
LICITAÇÕES.**

Justificativa:

Por meio deste pedido solicito ao Prefeito para que o mesmo reveja a participação da Fundação Araucária na prestação de serviços de saúde à Prefeitura Municipal, uma vez que a mesma não vem cumprindo sua parte contratual, principalmente pela falta de disponibilidade de médicos nas Unidades de Saúde do Município, em contrariedade ao princípio da eficiência.

Segundo informações de moradores da Cidade, há a falta de disponibilidade de médicos nas Unidades de Saúde, Postos e Hospital Público do Município de Bento Gonçalves, serviço esse a ser prestado pela Fundação Araucária, empresa terceirizada para disponibilizar serviços de saúde ao Município.

O Princípio da Eficiência, disposto no artigo 37 da Constituição Federal, impõe à administração pública direta e indireta e a seus agentes a persecução do bem comum, por meio do exercício de suas competências de forma imparcial, neutra, transparente, participativa, eficaz, sem burocracia e sempre em busca da qualidade, rimando pela adoção dos critérios legais e morais necessários para melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a evitarem-se desperdícios e garantir-se maior rentabilidade social.

Todavia, ao que se percebe, a administração pública não está sendo efetiva no exercício de suas competências na área da saúde, devendo, portanto, rever a participação e eficiência da Fundação Araucária na prestação de serviços de saúde ao Município.

Nesse passo, necessária a intervenção do Poder Executivo para que a Fundação Araucária disponibilize os serviços adequadamente.

Sala de Sessões, 29 de maio de 2014.

MOACIR CAMERINI

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves – RS
CEP 95700-000 – Fone: 54 2105.9700